

PORTARIA N° 060/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidor Municipal Concursado – **JOSÉ DORNELES DA SILVA**, com cargo *de Operário*, a contar de 14.01.2013 até 26.02.2013, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.01.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento